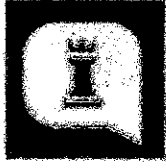
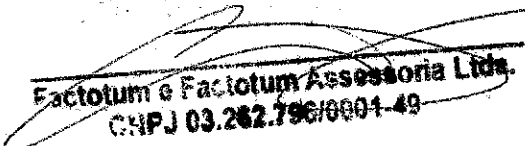
 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00000239												
	Data e Hora de Emissão 14/11/2018 11:15:55												
Código de Verificação BN6D-WITG													
PRESTADOR DE SERVIÇOS													
	CPF/CNPJ: 03.262.796/0001-49 Inscrição Municipal: 0.323.510-6 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: FACTOTUM FACTOTUM ASSESSORIA LTDA ME Nome Fantasia: Estratégia e Consultoria Tel.: (21) 2221-1239 Endereço: AVN DAS AMERICAS 3500, BLC 4 SAL 211 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-102 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: christina@estrategiaeconsultoria.com.br												
TOMADOR DE SERVIÇOS													
CPF/CNPJ: 004.058.197-73 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: ANTONIO PEDRO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA Endereço: RUA GAL GARZON 22, sala 607 - LAGOA - CEP: 22470-010 Tel.: (21) 996177556 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cyro@indio.com.br													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS													
1. Assessoria para o desenvolvimento da atividade parlamentar, incluído a elaboração de discursos, relatórios e projetos de lei; 2. Consultoria para análise do orçamento da união; 3. Criação de conteúdo, exclusivamente os referentes a atividade parlamentar, para as mídias sociais do deputado Índio da Costa.													
Período novembro de 2018 "TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DO PREÇO DOS SERVIÇOS - LEI 12.741 DE 09/08/12/2012 - PERCENTUAL TOTAL 16,54%".													
Recebido em <u>21/11/2018</u>  Factotum e Factotum Assessoria Ltda. CPF 03.262.796/0001-49													
VALOR DA NOTA = R\$ 23.903,43													
Serviço Prestado 02.01.01 - pesquisa e desenvolvimento (P&D)													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Deduções (R\$)</th> <th>Desconto Incond. (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ IPTU (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">23.903,43</td> <td style="text-align: center;">5,00%</td> <td style="text-align: center;">1.195,17</td> <td style="text-align: center;">119,51</td> </tr> </tbody> </table>	Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)	0,00	0,00	23.903,43	5,00%	1.195,17	119,51	
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)								
0,00	0,00	23.903,43	5,00%	1.195,17	119,51								
OUTRAS INFORMAÇÕES													
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.096 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCOM-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procom.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/12/2018.													